



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257, Km 01, s/nº - Nova Jerusalém – CEP: 68170-000- Juruti – Para

DECRETO Nº 4.190/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a demanda de tempo necessária para conclusão da atualização de todos os imóveis no Cadastro Imobiliário Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do pagamento de IPTU/2020, de 10/04/2020 **para novo vencimento em 04/05/2020** para pagamento em cota única, com desconto ou quitação da primeira parcela do parcelamento, sem desconto, conforme previsto na Lei Nº 1.115, de 23/03/2017.

Parágrafo único – No caso do contribuinte optar pelo parcelamento, com o pagamento da primeira parcela no novo prazo determinado no “caput” deste artigo, os vencimentos das demais parcelas ocorrerão nas datas abaixo relacionadas:

- a) 2ª Parcela – Vencimento em – 04/06/2020
- b) 3ª Parcela – Vencimento em - 06/07/2020
- c) 4ª Parcela – Vencimento em – 04/08/2020
- d) 5ª Parcela – Vencimento em – 04/09/2020
- e) 6ª Parcela – Vencimento em – 05/10/2020

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti-PA, em 03 de fevereiro de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Prefeito de Juruti

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 380.834.502-00

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes

Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.460/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257, Km 01, s/nº - Nova Jerusalém – CEP: 68170-000- Juruti – Para

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 4.190/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias de fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação